



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 225, de 30 de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 365/2021 – Prograd, de 8 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da Portaria nº 225, de 30 de abril de 2021, com o objetivo de realizar estudo para análise das normativas do Comitê de Graduação da Ufersa.

Art. 2º Dispensar o servidor docente Sueldes de Araújo da Comissão de Estudo para análise das normativas do Comitê de Graduação da Ufersa.

Art. 3º Designar a servidora docente Kátia Cilene da Silva Moura, para a Comissão de Estudo para análise das normativas do Comitê de Graduação da Ufersa, na condição de presidente.

Parágrafo único. A Comissão de Estudo para análise das normativas do Comitê de Graduação da Ufersa passa a ter a seguinte composição:

I - Kátia Cilene da Silva Moura (Presidente);

II - Bruno Rodrigo Simão;

III - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo; e

IV - Luciana Angélica da Silva Nunes.

Art. 4º A Comissão de Estudo para análise das normativas do Comitê de Graduação da Ufersa terá o prazo de 90 (noventa) dias para realizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA